Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.056, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.912, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), destinado ao repasse de recursos financeiros ao 15º Núcleo do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), com vistas a subsidiá-lo para o deslocamento de uma delegação ao Seminário Regional com a participação do Ministério da Educação, em Ijuí/RS.

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1236400531.022 – Apoio para Financiamento do Ensino Superior Gratuito em Erechim:
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.200,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será atendido com a seguinte redução orçamentária:
13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200102.078 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil:
3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R$ 2.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de dezembro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração